



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
GABINETE DO REITOR
PORTARIAS**

PORTARIA Nº 970 /2016/GR, DE 11 DE MAIO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas.

Art. 2º Criar a Diretoria-Geral do Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Criar a Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.

Art. 4º Criar a Secretaria de Cultura e Artes.

Art. 5º Criar o Departamento de Cultura e Eventos da Secretaria de Cultura e Artes.

Art. 6º Criar a Secretaria de Esportes.

Art. 7º Criar o Departamento Administrativo da Secretaria de Esportes.

Art. 8º Criar a Secretaria de Educação a Distância.

Art. 9º Criar a Secretaria de Inovação.

Art. 10. Criar o Departamento de Inovação Tecnológica da Secretaria de Inovação.

Art. 11. Criar a Secretaria de Obras, Manutenção e Ambiente.

Art. 12. Criar a Secretaria de Planejamento e Orçamento.

Art. 13. Criar a Secretaria de Segurança Institucional.

Art. 14. Criar o Departamento Administrativo da Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 15. Criar o Departamento de Gestão Orçamentária da Secretaria de Planejamento e Orçamento.

RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 1353/2016/GR, EM 10/06/2016.

RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 1381/2016/GR, EM 15/06/2016.

Prof. Luis Carlos Cancellier de Olivo

